



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 7.164 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do Processo Interno nº 8348/2021 e em conformidade com o disposto na lei nº 16/1950, bem como na Lei nº 1.691/1999, Resolve,

CONCEDER

"Pensão ao Sr. Antônio de Moura Machado, companheiro da servidora falecida Maria Aparecida Pinto dos Santos de Moura Machado, aposentada pelo Regime Próprio de Previdência, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CRFB/1988, com redação dada pela EC 41/03, e nos termos do art.7º, inciso I da Lei Municipal nº 2.711, de 2007, devendo perceber o valor mensal correspondente ao nível A - Padrão I".

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal